



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 48,00% (QUARENTA E OITO POR CENTO), por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica à Servidora **QUELI GRACIELA POMMER**, matrícula funcional nº 7244, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Creche Escola Criança Feliz", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 18 / 02 / 19
Resp. [Assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Dedicção Exclusiva de 48,00% (quarenta e oito por cento), por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica à Servidora **QUELI GRACIELA POMMER**, matrícula funcional nº 7244, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Creche Escola Criança Feliz", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

